



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE ITAPOÁ

RESOLUÇÃO Nº 03/2008

NOMEA O VEREADOR REGINALDO DE SOUZA
MEMBRO COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas Atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente em conformidade com o Artigo 64 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Vereador Reginaldo de Souza, como Membro da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, passando a substituir o Vereador Izaque Goes, em face da vacância de seu cargo na Comissão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, em 31 de março de 2008.

Paulo Alexandre Haponiuk
Presidente

Leia-se e Publica-se
31/03/08